

**DECRETO Nº 2.072 DE 14 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre a revogação de cessão de servidor efetivo municipal para a Prefeitura Municipal de Belém/PA, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do Art. 70, da Lei Orgânica do Município nº. 942, de 04 de abril de 1990, e

**CONSIDERANDO** a cessão da servidora através do Decreto nº 456, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no DOM. nº 3.808, de 22 de fevereiro de 2022, bem como, o disposto no Art. 8º do Decreto nº 145, de 14 de abril de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º REVOGAR**, a contar de 17 de junho de 2024, o Decreto nº. 1.732, de 01 de fevereiro de 2024, publicado no DOM. nº 4283, de 06 de março de 2024, que prorrogou a cessão da servidora efetiva **Brenda Braga Mendes Arruda**, matrícula funcional nº. 24745-6/1, ocupante do cargo de Analista Municipal, à Prefeitura Municipal de Belém/PA.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 14 de junho de 2024.

**DANIEL BARBOSA SANTOS**  
Prefeito Municipal de Ananindeua